



LEI N.º 2706, DE 30 DE JUNHO DE 1962

Dá o nome de Miguel Gonzales a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Miguel Gonzales a Rua 4 da Vila Rodrigues, que tem início na Rua 5 e término na Avenida 1, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de Junho de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 30 de Junho de 1962.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.